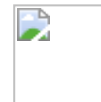




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 12/2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Número de Registro:	12/2023
Data de Cadastro:	23/02/2023
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 78.980,00
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 2.300,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 4.680,00
Valor do Projeto:	R\$ 78.980,00
Título do Projeto:	Cidadão Considerado
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO
Período de Execução:	01/08/2023 a 31/07/2024
Área de Conhecimento:	Multidisciplinar
Sub-área de Conhecimento:	

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

OBJETIVO GERAL

• Ofertar aos jovens em situação de risco social, utilizando como meio a educação não-formal e como instrumento a Capoeira, um caminho alternativo que os desvie da criminalidade e demais práticas nocivas à vida em sociedade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

No contexto das desigualdades e demais problemáticas sociais, verifica-se nas periferias a maior incidência e proliferação das mazelas percebidas na sociedade. Dessa forma, chama-se a atenção para os jovens, habitantes de periferias de Macapá, os quais estão submetidos constantemente à violência, à criminalidade e a outros problemas, estando, assim, em situação de risco social.

Quanto maior convivência com práticas ilícitas ou imorais, dentro ou fora de casa, maior a vulnerabilidade do jovem frente à criminalidade, visto que, conforme ensina Vygotsky, o indivíduo em desenvolvimento é moldado principalmente com base em suas experiências de vida, as quais influenciarão sobremaneira na definição de sua personalidade. Nessa perspectiva entende-se como viável o trabalho do Projeto Cidadão Considerado, visto que este oferece a possibilidade de uma construção de experiência salutar e um meio de educação alternativa aos jovens atendidos.

Devido à necessidade de ajuste às reais possibilidades de oferta de atividades pelo Cidadão Considerado, no que se refere a professores e recursos materiais e didáticos, se faz necessário limitar o atendimento por turma e considerar uma pré-definição de faixa etária. De tal maneira, vislumbrando o potencial de desenvolvimento do indivíduo, referente à faixa etária, e relacionando aos objetivos do Projeto em tela, optou-se por limitar o atendimento a jovens a partir dos 12 anos de idade.

Atualmente, em decorrência principalmente da luta dos movimentos sociais vinculados ao segmento, a cultura popular vem figurando de forma crescente nas discussões da educação não-formal. Isso se dá devido à potencialidade da cultura em ensinar princípios e valores que coadunam com a boa relação social, tanto com o próximo como com as normas estabelecidas pela organização social. Assim, as manifestações culturais vêm ganhando espaço sob a forma de projetos sociais, os quais oferecem principalmente para a comunidade do entorno de sua atuação um meio alternativo de educação para a vida. Portanto, na proposta do Projeto Cidadão Considerado, verifica-se exatamente isso, o oferecimento de um caminho alternativo para uma contribuição com a educação de jovens em situação de perigo social.

Em se tratando das manifestações culturais utilizadas como instrumentos educacionais, o Projeto Cidadão Considerado trabalhará com a Capoeira. Tal escolha justifica-se pelo potencial presente nessa modalidade de juntar elementos históricos, culturais, esportivos e lúdicos no apoio ao trabalho educativo. Além disso, na coordenação do Cidadão Considerado conta-se com pessoas com décadas de experiência na prática e no ensino da Capoeira.

Cabe ressaltar que atualmente o Projeto Cidadão Considerado passou a integrar o Programa de Formação, Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional e Idiomas (PROFID). Tal programa almeja, por meio dos seus projetos, uma comunicação entre os elementos do tripé universitário: Ensino, Pesquisa e Extensão. Nessa esteira, o Projeto Cidadão Considerado visa, por meio da extensão universitária, alcançar suas finalidades, estando intimamente integrado aos objetivos pretendidos pelo PROFID. Outrossim, ressalte-se que um dos

produtos de valor acadêmico entregues pelo Projeto será a produção de um artigo científico relacionado às temáticas observadas e abordadas durante a sua execução.

Do exposto, à luz dos potenciais verificados na Capoeira e considerando os objetivos propostos pelo presente Projeto, reafirma-se como viável o trabalho proposto, com vistas, sobretudo, à amenização dos problemas sociais percebidos no público atendido através do oferecimento de um caminho alternativo de modelo de comportamento social, influenciado pela educação não-formal pela via da cultura popular, em especial pela Capoeira.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar a Capoeira como instrumento educacional que estimule os participantes do Projeto a realizarem autoanálises e reflexões críticas da realidade.
- Trabalhar a Capoeira como instrumento educacional que proporcione aos atendidos o conhecimento de suas potencialidades e do seu papel na sociedade.
- Proporcionar aos educandos do Projeto a prática esportiva e cultural da Capoeira com vistas às diferentes formas de construção do conhecimento.
- Apresentar um artigo científico relacionado às temáticas observadas e abordadas durante a execução do projeto.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	CNPJ:	02.646.829/0001-91
Endereço:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	CEP:	69920-900
Cidade:	RIO BRANCO - AC	Telefone:	68 32293390
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	CPF:	188.818.902-91	CI/Órg. Exp.:	126863/SSP-AC
Cargo:	Professor do Magistério Superior	Função:	DIRETOR PRESIDENTE		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	CNPJ:	15421515278
Endereço:	RODOVIA JK - KM 02 - S/N	CEP:	68903-419
Cidade:	MACAPÁ - AP	Telefone:	33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA	CPF:	474.781.364-00	CI/Órg. Exp.:	283399
Cargo:	DOCENTE	Função:	REITOR		

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição	Quantidade			
PROFESSOR EFETIVO	1			
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
Nome: GUSTAVO MANESCHY MONTENEGRO (933.765.882-87)				
Email: gustavo_maneschy@hotmail.com				
Matrícula: 1979702				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
PROFESSOR SUBSTITUTO	0			
SERVIDOR TÉCNICO	2			
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	VICE-COORDENADOR	SERVIDOR TÉCNICO	8,0 h/semana
Nome: HELCIO ALCANTARA CARDOSO (856.153.072-34)				
Email: HELCIOUNIFAP@GMAIL.COM				
Matrícula: 2552471				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana				
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UNIFAP	MESTRADO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana
Nome: NALIMILSON GOMES PINHEIRO (000.456.802-80)				
Email: nalimilson@gmail.com				
Matrícula: 2010462				
Carga Horária na Instituição: 40h/semana				

DISCENTE DE GRADUAÇÃO					3
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)					
Email: -					
Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)					
Email: -					
Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)					
Email: -					
DISCENTE DE MESTRADO					0
DISCENTE DE DOUTORADO					0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO					0
DISCENTE TÉCNICO					0
Total Participante da Instituição:					6
Participante Externo					Quantidade
INVENTOS INDEPENDENTE					0
SERVIDOR MILITAR					0
PESQUISADOR CONVIDADO					0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO					0
DISCENTE DE MESTRADO					0
DISCENTE DE DOUTORADO					0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO					0
DISCENTE TÉCNICO					0
DISCENTE CARENTE					0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO					0
PROFISSIONAL CLT					0
PRESTADOR DE SERVIÇOS					0
VOLUNTÁRIO					0
Total Participante Externo:					0
Total Geral:					6

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 1. Planejamento das Ações

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	3.0 Pessoas	Agosto/2023	Agosto/2023	Pessoas	3,00	3.500,00

Especificação: Elaboração de edital de seleção de monitores. Reunião de planejamento para elaboração do plano de divulgação para atrair participantes. Definição de dias, horários, locais das atividades, professores e monitores responsáveis.

Total da Meta 1: R\$ 3.500,00

Meta: 5. Avaliação das ações

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. AVALIAÇÃO	3.0 Pessoas	Julho/2024	Julho/2024	Pessoas	3,00	3.500,00

Especificação: Avaliação da execução do Projeto pela coordenação e equipe técnica. Entrega de relatórios, prestação contas e apresentação do produto da pesquisa.

Total da Meta 5: R\$ 3.500,00

Meta: 2. Execução das atividades

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	3.0 Pessoas	Setembro/2023	Setembro/2023	Pessoas	3,00	3.500,00

Especificação: Realização do processo de seleção dos monitores. Solicitação dos termos de concessão. Organização das turmas com os alunos selecionados.

2. EXECUÇÃO 3.0 Pessoas Setembro/2023 Setembro/2023 Pessoas 3,00 1.500,00

Especificação: Treinamento dos monitores selecionados para aplicação das aulas.

3. EXECUÇÃO 6.0 Pessoas Outubro/2023 Junho/2024 Pessoas 6,00 45.000,00

Especificação: Execução das aulas no núcleos do Projeto pelos professores. Atuação dos monitores junto aos professores. Montagem e ensaios de apresentações culturais. Batizado e entrega de cordas de Capoeira dos alunos do Projeto.

Total da Meta 2: R\$ 50.000,00

Meta: 3. Pagamento à fundação de apoio

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 Fundação	Novembro/2023	Novembro/2023	Fundação	1,00 2.340,00

Especificação: Primeira parcela do pagamento das despesas administrativas e operacionais à fundação de apoio.

2. EXECUÇÃO	1.0 Fundação	Mai/2024	Mai/2024	Fundação	1,00 2.340,00
-------------	--------------	----------	----------	----------	---------------

Especificação: Segunda parcela do pagamento das despesas administrativas e operacionais à fundação de apoio.

Total da Meta 3: R\$ 4.680,00

Meta: 4. Confecção de uniformes

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 Empresa	Agosto/2023	Mai/2024	Empresa	1,00 15.000,00

Especificação: Contratação de pessoa jurídica para confecção de uniformes

Total da Meta 4: R\$ 15.000,00

Meta: 6. Ressarcimento UNIFAP

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 Parcela	Setembro/2023	Setembro/2023	Parcela	1,00 2.300,00

Especificação: Ressarcimento UNIFAP

Total da Meta 6: R\$ 2.300,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 78.980,00

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 21.980,00
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
3 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Edital de seleção (para acadêmicos da UNIFAP).	10	500,00	15.000,00

Função Desempenhada: Monitor

Total (R\$): 15.000,00

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
NALIMILSON GOMES PINHEIRO (000.456.802-80)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/08/2023	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
HELICIO ALCANTARA CARDOSO (856.153.072-34)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/08/2023	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
GUSTAVO MANESCHY MONTENEGRO (933.765.882-87)	PROFESSOR EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/08/2023	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

Total (R\$): 42.000,00

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa Observação		Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Ressarcimento UNIFAP	R\$ 2.300,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Pagamento das despesas administrativas e operacionais	R\$ 4.680,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Contratação de pessoa jurídica para confecção de uniforme.	R\$ 15.000,00
Total (R\$):			21.980,00

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 15.000,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 42.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.980,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 78.980,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 74.300,00

P 1:	R\$ 0,00
P 2:	R\$ 38.300,00
P 3:	R\$ 0,00
P 4:	R\$ 18.000,00
P 5:	R\$ 0,00
P 6:	R\$ 18.000,00
P 7:	R\$ 0,00
P 8:	R\$ 0,00
P 9:	R\$ 0,00
P 10:	R\$ 0,00
P 11:	R\$ 0,00
P 12:	R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 74.300,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 4.680,00

P 1:	R\$ 0,00
P 2:	R\$ 0,00
P 3:	R\$ 0,00
P 4:	R\$ 2.340,00
P 5:	R\$ 0,00
P 6:	R\$ 0,00
P 7:	R\$ 0,00
P 8:	R\$ 0,00
P 9:	R\$ 0,00
P 10:	R\$ 2.340,00
P 11:	R\$ 0,00

P 12: R\$ 0,00**Total Informado no Cronograma:** R\$ 4.680,00**RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS**

Indicador	Quant.
Artigo completo publicado em periódico científico	1

Observação:**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO**

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
ATA	HELCIO ALCANTARA CARDOSO	29/06/2023	Ata de aprovação do Projeto Cidadão Considerado pela equipe do Departamento de Educação
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	HELCIO ALCANTARA CARDOSO	30/06/2023	Autorizações para participação em projeto acadêmico (assinado pela chefia imediata)
PARECER TÉCNICO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	06/07/2023	-

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
30/06/2023 16:28	CADASTRADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	HELCIO ALCANTARA CARDOSO	SERVIDOR(A)	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DED

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

04/07/2023 12:39	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
---------------------	---------------------------	---------------------------------	--------------------------	-------------	---

Observação: ANÁLISE DO PROJETO Nº 12/2023 – "CIDADÃO CONSIDERADO"

De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do objeto a ser executado;

II - Metas a serem atingidas;

III - Etapas ou fases de execução;

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - Cronograma de desembolso;

VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral;

2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);

3. Justificativa;

4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;

5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);

6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);

7. Resumo de Rubricas;

8. Cronograma de Desembolso;

9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora demasiada grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção.

Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

Verificou-se que não houve descrição do valor de ressarcimento a UNIFAP informamos que o mesmo precisa de justificativa caso não conste ressarcimento a IFES.

Estando esta Fundação de acordo com a parceria para a execução do projeto em tela.

04/07/2023 17:02	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	PARECERISTA INDICADO	ALAN SANTOS DA SILVA	VICE-CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
Observação:					
06/07/2023 10:56	PARECERISTA INDICADO	PARECER TÉCNICO INFORMADO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	CHEFE	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
Observação:					
07/07/2023 12:05	PARECER TÉCNICO INFORMADO	RETORNADO PARA AJUSTES	ALAN SANTOS DA SILVA	VICE-CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
Observação: Retorno para ajustes					
20/07/2023 18:15	RETORNADO PARA AJUSTES	PARECER TÉCNICO INFORMADO	HELICIO ALCANTARA CARDOSO	SERVIDOR(A)	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DED
Observação:					